



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

LEI Nº 1.278/2026

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2940
Página: 52
Data: 20/02/2026

SÚMULA: Cria **VAGA** para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica criado **01 (UMA) VAGA** para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Superior	Cirurgião Dentista I	Superior	20 horas	2

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO IV
CARGOS EFETIVOS
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO	Cirurgião Dentista I
ESCOLARIDADE	Superior
REQUISITOS ESPECÍFICOS	Graduação em Odontologia Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO
JORNADA	20 h



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

SEMANAL	
CBO 2002	2232-08
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	Atende e orienta pacientes. Atua como um profissional integral na saúde da população, do atendimento básico à gestão, sempre buscando a resolutividade e integração com a equipe de saúde. Executa procedimentos odontológicos, pequenas cirurgias e tratamentos em geral. Aplica medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico. Realiza ações educativas e preventivas (escovação, fluoretação) individual e coletiva, a fim de identificar e controlar riscos. Desenvolve atividades programadas e de demanda espontânea, integrando a saúde bucal à saúde geral. Diagnostica, avalia pacientes, obtém perfil epidemiológico para planejamento em saúde bucal e estratifica riscos. Participa do planejamento e gestão de insumos, coordena ações com outros membros da equipe de saúde, supervisionar técnicos e auxiliares em saúde bucal. Aplica medidas de biossegurança no manuseio de materiais, instrumental e descarte de resíduos. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Executa outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade, quando solicitadas pela chefia imediata.

Art. 3º - O anexo II – Da Tabela Salarial da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e posteriores, permanece inalterado, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/02/2026).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Dados: 2026.02.20 09:14:15 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal